

Indústria
Química do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTRARIA Nº 199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o constante no Despacho PGE nº 1343/2023/GAB (52182798), e recomendação conforme Ofício 1621/2023/CASA CIVIL (52182370) – Processo SEI 202300013002343;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 14.147/2024- GABPRES (68593182), do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão dos empregados públicos **Claudivina Batista Rosa**, CPF XXX.098.581-XX e **Fábio Lucena da Silva**, CPF XXX.032.571-XX, do quadro da IQUEGO, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ-GO, até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora - Presidente



CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente, em 17/12/2024, às 13:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68619440**
e o código CRC **49192F90**.



Referência: Processo nº 202400041000888



SEI 68619440